

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
2575/2025	Prefeitura Municipal de Juruena	24.950.461/0001-93	Comunicação Interna	AD n° 4300/2025	Emissão de novo PT	2575/2025
4670/2025	M Auto Ribeirinho LTDA – M Auto Ribeirinho	61.873.707/0001-05	Despacho n° 231/2025/CSER/SUIMIS	LO n° 335464/2025	Alteração de razão social	13873/2025

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços – SEMA/MT